

PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 005/2017 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os documentos iniciais e fatos que deram origem à presente Portaria, solicitando providências em desfavor do sindicado abaixo indicado;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o Parecer do Excelentíssimo Senhor Juiz Corregedor Auxiliar às fls. 7/8 e a Decisão/Ofício nº 41/2017 (fls.9/10) do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo Administrativo nº **0200107-16.2017.8.04.0022**;

RESOLVE:

I – Instaurar SINDICÂNCIA em desfavor do L.C.H.V.C. (matrícula nº 01251-3), para investigação preliminar dos fatos, nos termos da Resolução 135/2011-CNJ;

II - DESIGNAR o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. **RAFAEL DA ROCHA LIMA**, para presidir a presente Sindicância, e como membros os servidores HENRIQUE FERREIRA ALVES FILHO, FRANCICLEIDE VALÉRIO DE SOUZA, MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA BRAGA, PATRÍCIA HELENA ALVES DE OLIVEIRA, REGINA CÁSSIA PINHEIRO DE MENDONÇA, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA SOUZA, ÁLDRIK FRANK ALVES MATOS, MÁUREA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA RALPH e JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA, este designado para secretariar os trabalhos.

III - Determinar que as diligências sejam realizadas sigilosamente, nos termos dos arts. 40 e 131 da LOMAN.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, em Manaus,
12 de janeiro de 2017.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral de Justiça